



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2020

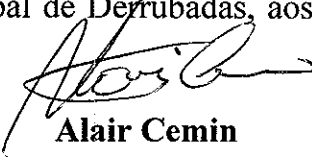
Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contratos na área de construção civil e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DESIGNA

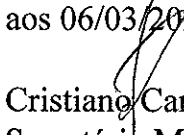
O servidor municipal **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos na área de construção civil, a contar de 06 de março de 2020, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2020.



Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/03/2020.



Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.